Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**PORTARIA N° P/0413/2019,** de 02 de janeiro de 2.019.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA **CLAUCI CORRADI ZANESCO**"

Publicado o presente ato em: 02/01/2019
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Simone Sartori
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares à Servidora **Clauci Corradi Zanesco**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Coordenadora Escolar**, do anexo I, Cargos de Provimento Efetivo, do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

**Período de Aquisição**: 01/03/2.017 à 28/02/2.018
**Período de Gozo**: 02/01/2.019 à 21/01/2.019
**Retorno ao Trabalho**: 22/01/2.019.

**Art. 2°** - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria n° P/0259/2018, de 18 de abril de 2018.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 02 de janeiro de 2.019.

**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 02/01/2.019, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Simone Sartori
**SIMONE SARTORI**
Agente Administrativo II